Câmara Municipal de Américo Brasiliense

ATA DA 27ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE, REALIZADA NO DIA 08 DE MAIO DE 2023.

Presidente: VALDEIR BEZERRA DA SILVA
Vice-Presidente: ZÉLIA DO CARMO GRACINDO
1º Secretário: JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE
2º Secretário: SILAS FERNANDES PINTO

Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas, em sua sede, na Sala de Sessões **"Dr. Elias Leme da Costa"**, reuniu-se em Sessão Extraordinária a Câmara Municipal de Américo Brasiliense, nos termos do Artigo 37, Inciso II, da LOMAB através do Edital Número 006/2023 de 05/05/2023. Feita a chamada constatou-se a presença dos Vereadores: **ALCIDES LUIS DE CARVALHO, ALDEVAM LIMA ARAÚJO, DIEGO RODRIGUES DE SOUZA, JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE, MARLY LUZIA HELD PAVÃO, ROBERTO RODRIGUES JOB, SILAS FERNANDES PINTO, TRAJANO DE OLIVEIRA FILHO, VALDEIR BEZERRA DA SILVA E ZÉLIA DO CARMO GRACINDO.** E a ausência dos Vereadores: **JOSÉ MÁRIO SILVA DOS ANJOS, LEANDRO HENRIQUE MORALLES E MAICON RIOS DE SOUZA.** O Sr. Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse à leitura do parecer nº 039, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento referente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2023. **Em consonância com Inciso I, do artigo do 224, do Regimento Interno, fora concedido ao Prefeito, o prazo de 20 (vinte) minutos para suas alegações finais da defesa, a qual poderá ser feita por advogado regularmente constituído.** Havendo número legal para deliberação, o Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário, que proceda a leitura da matéria constante da Ordem do Dia. **ITEM PRIMEIRO: Parecer do Tribunal de Contas nº 001/2022**, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Contas Anuais. Prefeitura. Despesas de pessoal acima do limite legal, sem recondução, nos termos do artigo 23 da LRF. Parecer Prévio Desfavorável. TC-004713.989.19-2 Prefeitura Municipal: Américo Brasiliense. Exercício: 2019. Prefeito: Dirceu Brás Pano. **Em Votação Nominal:** Votaram **NÃO** todos os Vereadores. **REJEITADO. ITEM SEGUNDO: Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2023,** de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, que dispõe sobre a aprovação das Contas Anuais do Município de Américo Brasiliense, relativas ao Exercício de 2019, rejeitando o Parecer emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e dá outras providências. **Em Votação Nominal:** Votaram **SIM** todos os Vereadores. **APROVADO.** E nada mais havendo a tratar, declarou: "Sob a proteção de Deus encerramos nossos trabalhos. Eu, JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE, lavrei a presente Ata, e a assino com os demais integrantes da Mesa Diretora.

Obs.: Esta sessão está disponível no canal do **Youtube** da Câmara Municipal de Américo Brasiliense, através do **link:** https://www.youtube.com/watch?v=6mH6goow_Js.

Presidente:_____

Vice-Presidente:_____

1º Secretário:_____

2° Secretário:_____